

GABINETE DO VEREADOR, José Augusto Albuquerque Bastos-Zezinho Bastos

INDICAÇÃO N 03-2021

ASSUNTO: Construção de Proteção lateral, na quadra de basquete, conjunto habitacional Naide Lins, Estrada Coari Mamiá, neste município.

AUTOR: Vereador, JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que a presente subscreve INDICA o envio de expediente ao senhor Secretário de Infraestrutura do Município, c/c ao gabinete da Prefeitura Municipal de Coari, sugerindo e indicando providências para a construção de proteção/barreira, na quadra de Basquete, localizada no conjunto habitacional, Naide Lins, estrada Coari/Mamiá, a fim de garantir; segurança aos praticantes do esporte, como também aos motoristas e transeuntes que por ali circulam.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Público Municipal, a construção de barreiras fixas ou móveis, que possam impedir que, durante o uso do local/quadra de Basquete, a bola frequentemente saia para o meio da via pública, o que possivelmente ocasionaria incidentes e até acidentes graves.

A quadra mencionada fica na parte superior da Praça tal, e é destinada aos nossos deportistas da modalidade/basquete. Construída pela Prefeitura, todavia, suas laterais não estão protegidas por redes e quaisquer barreira que impeça a saída da bola.

Pela falta de um sistema de contenção/barreira na quadra de basquete, a bola por vezes insiste em sair lateralmente, o atleta vai em busca desta, podendo abruptamente sofrer um acidente.

Fomentar o esporte a prática desportiva, preservar e respeitar à vida, são deveres do Poder Público, por esta razão é que indicamos providências, no sentido de se construir um sistema de barreira, capaz de impedir que a bola saia da sua área destinada ao lazer e diversão da nossa juventude.

GABINETE DO VEREADOR, José Augusto Albuquerque Bastos-Zezinho Bastos

Enfatizamos que, é de responsabilidade do Poder Público adotar medidas de segurança, inclusive para uma prática desportiva saudável, é o que estamos iniciando.

Nossa iniciativa baseia-se na evidente possibilidade de ocorrer acidentes de trânsito, devido a inexistência de uma barreira de proteção, para garantir a segurança de todos.

Não podemos pecar por omissão, por esta razão é que vimos sugerir ao setor competente do município tais medidas, ficando a cargo dos profissionais da Secretaria de Infraestrutura essa viabilidade.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para zelar pelo bem-estar do povo coariense, especialmente nossa juventude.

GABINETE DO VEREADOR, José Augusto Albuquerque Bastos-Zezinho Bastos, em 17 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS
Vereador



102